



**CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PELA  
SEGURANÇA DO PACIENTE E DOS  
TRABALHADORES DA SAÚDE**

*Ser PHINO é ter Saúde!*

**#SejaPHINO**



**CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PELA  
SEGURANÇA DO PACIENTE E DOS  
TRABALHADORES DA SAÚDE**

*Ser PHINO é ter Saúde!*

*#SejaPHINO*



**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

José Wellington Barroso de Araújo Dias

**SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Francisco de Assis Oliveira Costa

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SUPAT**

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

**SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA - SUPAS**

Cel. Gerardo Rebelo Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SUGAD**

Conceição de Maria Oliveira Lima

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM**

Graciene Silva Nazareno

**DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA**

Tatiana Vieira Souza Chaves

**GERÊNCIA DE ANÁLISES E INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Mara Adriana Oliveira de Carvalho

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

Idiárcia Pinheiro Sampaio da Cruz

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Romênia Nolêto Guedes

**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DAS INFECÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Lucimá Pereira Lima

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

Maria Veloso Soares

**CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO PIAUÍ (CEREST)**

Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues

**DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA**

Amariles de Souza Borges

**ELABORAÇÃO**

Tatiana Chaves  
Romenia Nolêto  
Lucima Lima  
Susane de Castro  
Amparo Bida  
Roselane de Castro  
Aline Bitu  
Heliane Modesto

**REVISÃO**

Cyntia Veras

**ARTE GRÁFICA**

Benedito Júnior



## Apresentação

A Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, dentro do seu vasto espectro de atuação, tem como missão contribuir para a promoção da saúde pública. Nessa perspectiva, define como uma das ações prioritárias para os serviços de saúde a adesão às boas práticas, capazes de garantir a qualidade dos processos de trabalho e a segurança dos pacientes e dos trabalhadores da saúde.

Para tanto, entende-se que essa adesão passa inevitavelmente por uma mudança de postura individual e organizacional, que direcione os trabalhadores da saúde para o desenvolvimento de pensamentos e atitudes que desenhem cenários de saúde mais seguros, a partir da adoção de boas práticas no cotidiano laboral, algo com grande potencial para qualificar o pensar e o fazer saúde nas nossas instituições.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, lança a Campanha “**Ser PHINO é ter Saúde**” como uma mobilização coletiva, no intuito de consolidar uma rotina de trabalho segura, com a parceria institucional e de cada cidadão piauiense. Somos responsáveis por essa mudança!

# SejaPHINO

**P:** Paramentação – Uso de Equipamentos de Proteção Individual

**H:** Higienização das Mãos

**I:** Imunização

**NO:** Notificação



## CAMPAÑA DE SENSIBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

### P – PARAMENTAÇÃO: USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

#### 1 – O que são EPIs?

- O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo dispositivo ou produto de uso individual que é utilizado pelo trabalhador. Seu uso destina-se à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do indivíduo que utiliza este equipamento.

#### 2 – Por que usar EPIs?

- A adesão ao uso dos EPIs traz consigo benefícios à saúde do trabalhador e aos empregadores sendo eles: maior produtividade, diminuição do número de licenças – saúde e redução dos gastos hospitalares com equipamentos e materiais.
- Lembrando que o uso dos EPIs deve ser adequado às necessidades do procedimento avaliando o conforto, o tamanho do equipamento e o tipo de risco envolvido para não resultar em despesas para a instituição e comprometer a execução do procedimento.
- Em contra partida a não adesão aos equipamentos, quando necessário, pode resultar em prejuízos afetando as relações psicossociais, familiares e de trabalho, contribuindo para que os acidentes de trabalho continuem ocorrendo.

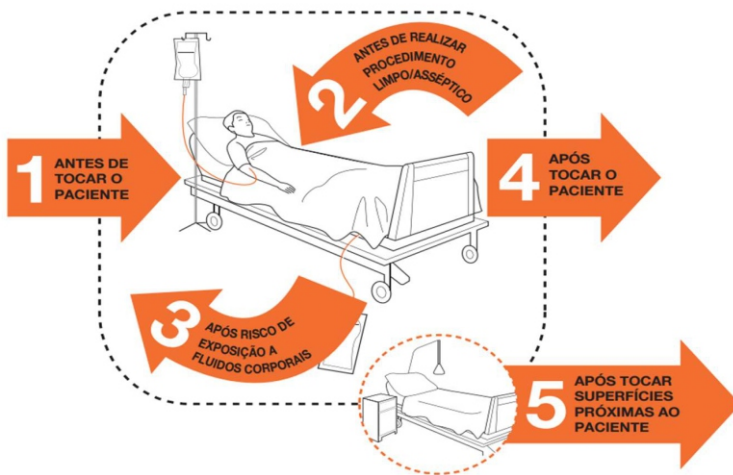


3 – Quais EPIs devem ser utilizados pelos trabalhadores da saúde?

- Retirada total de adornos
- Luvas de procedimento
- Máscara de Proteção Respiratória
- Protetores faciais ou óculos
- Avental
- Gorro

## H – HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

**QUANDO?** Seus 5 momentos para a higiene das mãos



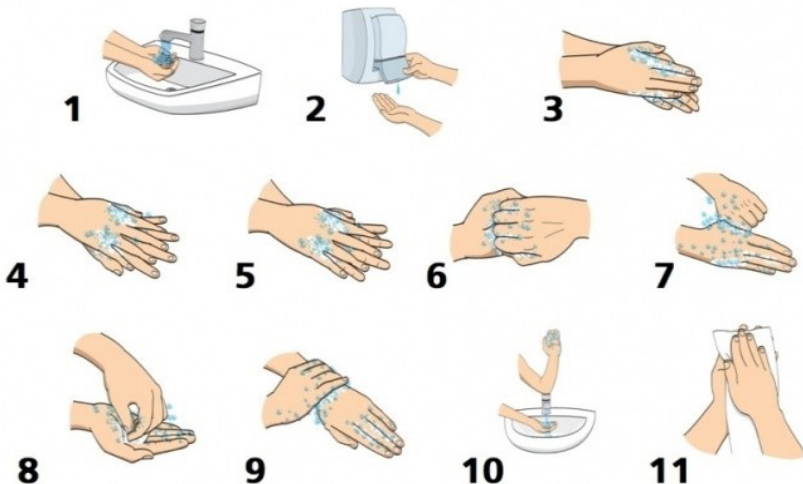
### 1 – A importância de uma prática segura:

- O vírus Hepatite C foi encontrado em 23,7% das amostras das mãos dos profissionais que cuidavam de pacientes VHC-positivos. Foi também detectado em 8% das amostras de profissionais de saúde que prestaram cuidados a pacientes VHC-negativos ( $p < 0,003$ ), caracterizando a possibilidade de infecção cruzada por meio do trabalhador da saúde.

- Estudo realizado entre pacientes colonizados por enterococos resistentes à vancomicina (VRE) demonstrou que as mãos dos pacientes podem também estar colonizadas.
- Em geral, **a conformidade com a higiene das mãos é baixa** (36% após o contato do paciente, 14% antes do contato com o paciente).

## 2 – Os momentos para higienização das mãos:

- Outros momentos são de suma importância: Ao iniciar e terminar o turno de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, antes de preparo de alimentos, antes de preparo e manipulação de medicamentos.



## Muito importante!

Lembrar que a higienização das mãos é uma prática que deve ser adotada em todos os ambientes, de modo que toda a sociedade precise se envolver.

**POPULAÇÃO FAÇA A SUA PARTE.  
HIGIENIZE SUAS MÃOS!**

### **3 – Uma atitude que salva vidas: segurança para os pacientes e para os trabalhadores da saúde**

#### **I – IMUNIZAÇÃO**

A publicação da Norma Regulamentadora 32 (NR 32) traz um avanço significativo no que se refere à prevenção de doenças em instituições de saúde. Dentre diversas recomendações, ela oficializa a vacinação no elenco de ações de promoção e prevenção de agravos ao trabalhador, tornando-a obrigatória no PCMSO. No Brasil, a pouca informação e a falta de cultura de **vacinação do adulto**, tornam as oportunidades viabilizadas pelo PCMSO ainda mais importantes para a complementação e a atualização dos calendários vacinais.

A indicação de vacinas, como forma de diminuir o risco de se contrair as doenças infecciosas a que estão expostos vários grupos profissionais, também deve integrar o conjunto de medidas preventivas.

## ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Vacinas recomendadas para todos os profissionais de saúde				
Vacinas	Doses	Indicação	Contra Indicação	Observação
<b>Hepatite B</b>	3 doses 0 d 30 d 180 d IM no deltóide	Profissionais de saúde suscetíveis ou se resposta à série inicial de 3 doses.	Anafilaxia após ingestão de fermento.	- o atraso entre as doses não indica reiniciar o esquema vacinal - realizar antiHBs 1 mês após a série completa para confirmar soroconversão - ausência de soroconversão a série inicial de 3 doses indica uma nova série de 3 doses.
<b>Influenza</b>	1 dose Anual IM	Todos os profissionais de saúde	História de hipersensibilidade a ovo ou reação severa a vacina influenza.	<b>X</b>
<b>Tríplice Viral (sarampo, rubéola e caxumba)</b>	Dose única IM  x 2 doses até 29 a 1 dose acima de 30 anos	Todos os profissionais de saúde sem evidência de imunidade prévia.	Gestantes, imunodeprimidos, anafilaxia após ingestão de gelatina, neomicina e administração recente de imunoglobulina.	Evidências de imunidade prévia: 2 doses de MMR comprovadas por escrito após 1 ano de idade ou confirmação sorológica de imunidade.
<b>Dupla tipo adulto (dT)</b>	3 doses IM: 2 meses de intervalo entre doses. Reforço de uma dose a cada 10 anos.	Todos os profissionais de saúde independente da idade.	<b>X</b>	Idealmente, todo profissional de saúde deve receber uma dose de vacina tríplice do tipo adulto (dTpa) independente da data da última vacina dupla para garantir imunização contra coqueluche.

## NO – NOTIFICAÇÃO

### O QUE SÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE?

- São instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que tem como objetivo o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de processos de trabalho e problemas de saúde, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal.

### SUBSISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

#### A – NOTIVISA

##### 1 – O que notificar?

- Todos os incidentes com danos ou eventos adversos ocorridos em serviços de saúde devem ser notificados ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).



##### 2 – Como notificar?

- As notificações ao SNVS podem ser realizadas utilizando-se o módulo de notificação de incidentes/ eventos adversos ao SNVS do Notivisa;
- O acesso a esse módulo está disponível no Portal da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) e no hotsite Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde (<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/index.html>).

### 3 – Quem deve notificar?

- O módulo de notificação de incidentes/eventos adversos ao SNVS do Notivisa apresenta as possibilidades de notificação pelos Núcleos de Segurança do Paciente e por cidadãos.

### 4 – Quais são os prazos para notificar?

- De acordo com o artigo 10 da RDC nº 36/2013, o serviço de saúde dispõe de 72 horas para notificar óbitos e eventos graves.

### 5 – O que é necessário para notificar?

- O primeiro passo para a realização da notificação é proceder ao cadastramento da instituição de saúde, do NSP do serviço de saúde e de usuários do Notivisa, definindo os perfis trabalhados pelo sistema.



## B – FORMSUS

### 1 – O que notificar?

- Informações referentes às infecções associadas à assistência à saúde.

### 2 – Como notificar?

- O acesso ao FORMSUS está disponível na página do DATASUS ([www.formsus.datasus.gov.br](http://www.formsus.datasus.gov.br)).

### **3 – Quem deve notificar?**

- Os profissionais de saúde que compõem a comissão de controle de infecção das organizações de saúde.

### **4 – Quais são os prazos para notificar?**

- As notificações referentes às infecções investigadas durante o mês devem ser feitas até o 15º dia útil do mês seguinte.

### **5 – O que é necessário para notificar?**

- O primeiro passo para a realização da notificação é proceder ao cadastramento da instituição e dos profissionais de saúde que poderão ter acesso ao sistema.

## **C – SINAN**

### **1 – O que notificar?**

Conforme as portarias do Ministério da Saúde 204 e 205 /2016, devem ser notificados os seguintes acidentes e agravos relacionados ao trabalho:

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico;
- Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes;
- Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados);
- Câncer relacionado ao trabalho;
- Dermatoses ocupacionais;
- Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR relacionada ao trabalho;
- Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT);
- Pneumoconioses relacionadas ao trabalho;
- Transtornos mentais relacionados ao trabalho.

## 2 – Como notificar?

- As notificações são realizadas através de fichas específicas para os agravos relacionados à saúde do trabalhador;
- As fichas de notificação poderão ser acessadas através do endereço eletrônico [www.portalsaude.saude.gov.br/](http://www.portalsaude.saude.gov.br/)

## 3 – Quem deve notificar?

- A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

## 4 – Quais são os prazos para notificar?

- De acordo com as portarias 204 e 205 de 2016 a notificação dos agravos à saúde dos trabalhadores deve ser imediata.

## PORQUE NOTIFICAR?

- Para fomentar no serviço de saúde uma atmosfera de aprendizagem contínua;
- Promover nos serviços de saúde a cultura de investigação e de melhoria contínua de seus processos por meio dos dados coletados;
- A prática da notificação contribui para a construção de um ambiente coletivo de aprendizagem, fortalecendo a segurança para os pacientes e para os trabalhadores da saúde.



**SER PHINO É TER SAÚDE**  
**#SEJAPHINO**





#SejaPHINO



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
de Saúde / SECAP

